

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE PACIENTES

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 026/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, , por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

**META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.209.928/0001-43 com sede na Av. Vilela, Qd. 07, Lt. 04, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-355, neste ato representada por Leonardo Souza Moreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pocema, Qd 51, Lt. 18/22, apartamento 903, Condomínio Residencial Paineiras II, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-250, portador da cédula de identidade de nº 3295488 expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.372.091-72, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2020;

**Considerando** que as partes firmaram o 1º aditivo de prazo e alteração do fiscal do contrato em 25/06/2021;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 01/04/2023;

Considerando, que as partes firmaram o 3º aditivo de reajuste de valor do contrato em 02/01/2023;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 092/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de condução de pacientes nas dependências do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **25/06/2020**;

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/06/2023** e finalizando-se em **29/06/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 026/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de Maio de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica

1. META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.209.928/0001-43  
Leonardo Souza Moreira  
CPF: 823.372.091-72

Testemunhas:  
*Brécia Moreira Barros*  
Coordenadora Financeira e Custos  
CRA/16572  
HDT/ISG

Nome:  
CPF: *029815.535-42*

Nome: *Igor Guimarães*  
CPF: Gerente Administrativo  
HDT/ISG

*dele jorg*  
Nome: *Antônio Jorge Maciel*  
CPF: *80652111*  
Diretor Executivo  
HDT/ISG

*Carolina Stival*  
Nome: *Carolina Stival*  
CPF: Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------